



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 522

Projeto de Lei nº 27/61

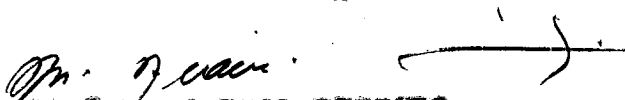
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica aberto, na Contadaria Municipal, um - crédito especial de importância de CR\$ 55.620,00 (cinquenta e - cinco mil, seiscentos e vinte cruzeiros) para fazer face à re- - solução nº 73 que concede aos funcionários da Câmara abono pre- - visório.

Artº 2º)- O crédito de que trata o artigo anterior - correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o exer- - cício em vigor.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de agosto de 1961.

  
JOSE FRANCISCO RIBEIRO  
- Presidente -



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

*2*  
*[Signature]*

## PROJETO DE LEI

Nº 27/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de CR\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte cruzeiros) para fazer face à execução da resolução nº 73 que concedeu aos funcionários da Câmara abono provisório.

Artº 2º)- O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício em vigor.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

Pirassununga, 27 de junho de 1961.

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de junho de 1961.*  
*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
José Francisco Ribeiro

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de junho de 1961.*  
*[Signature]*  
Presidente

*Aprovada em 1ª discussão. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 8 de junho de 1961.*  
*[Signature]*  
Presidente

*Aprovada em 2ª discussão. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 8 de junho de 1961.*  
*[Signature]*  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## PROJETO DE LEI

Nº 27/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-


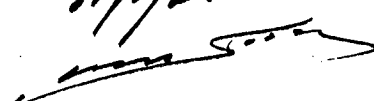
Artº 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de CR\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte cruzeiros) para fazer face à execução da resolução nº 73 que concedeu aos funcionários da Câmara abono provisório.

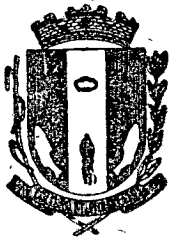
Artº 2º)- O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício em vigor.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de junho de 1961.

  
José Francisco Ribeiro

  
Nada da a opm.  
30/6/61  




# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo




Of. \_\_\_\_\_

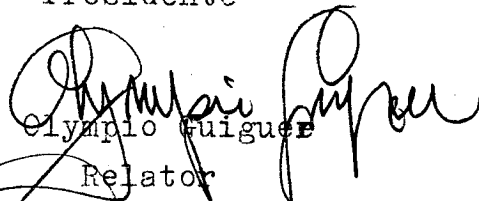
## PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 27/61, que abre um crédito especial da importância de CR\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscientos e vinte cruzeiros) para fazer face ao abono de 40% aos funcionários da Câmara, a partir de 1º de Julho até 31 de dezembro de 1961, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavou ra é de parecer que o mesmo deve ser acolhido pela Casa.

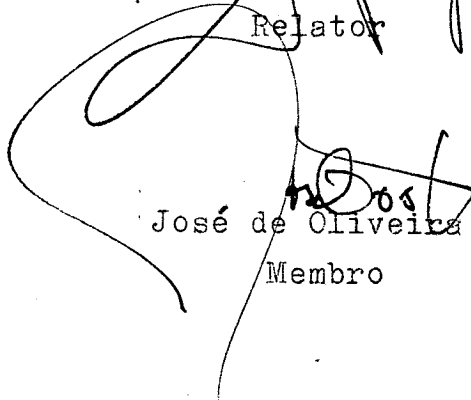
Sala das Comissões, 1º de agosto de 1961.

  
Ivo Xavier Ferreira

Presidente

  
Olympio Guigue

Relator

  
José de Oliveira Costa

Membro



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

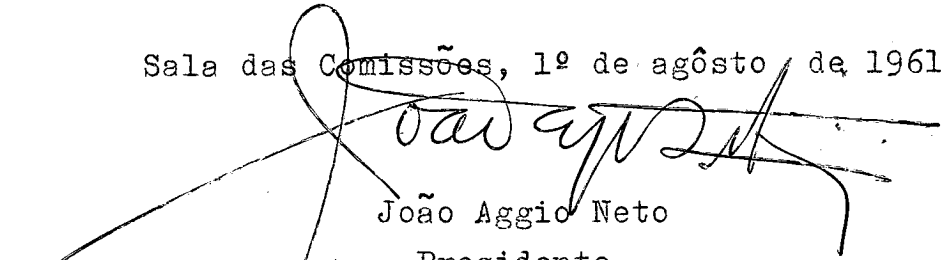


Of. \_\_\_\_\_

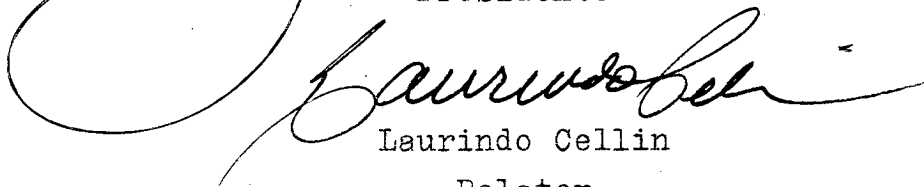
## PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 27 /61, que abre um crédito especial da importância de CR\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte cruzeiros) para fazer face ao abono concedido pela Resolução nº 73, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 1961.

  
João Aggio Neto

Presidente

  
Laurindo Cellin

Relator

Palmiro Steola

Membro



22

(Mod. 9)

Of. N.º 489/61-PMS

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 31 de julho de 1961

Exmo. Sr.  
Dr. José Francisco Ribeiro  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Quanto ao Projeto de Lei nº 27/61,  
devo informá-lo que este Executivo nada tem a opôr.  
Sendo o que me oferece para o mo-  
mento firmo-me

atenciosamente

~~*[Handwritten signature]*~~  
(Dr. Lauro Pozzi)  
Prefeito Municipal

*Em atenção aos projetos  
respeitoso  
1/8/61  
Am. Guerra*